



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3425/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 04 de Março de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região</p> <p>ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA Presidente do Tribunal</p> <p>FABIO GRASSELLI Vice-Presidente Administrativo</p> <p>FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI Vice-Presidente Judicial</p> <p>ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN Corregedora Regional</p> <p>RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP CEP: 13015927</p> <p>Telefone(s) : (19) 3731-1600</p>
---	---

**PRESIDÊNCIA**

**Aviso/Comunicado**

**Aviso/Comunicado**

**COMUNICADO GP/AAM Nº 018/2022**

Campinas, 25 de fevereiro de 2022.

COMUNICO a escala de Desembargadoras(es) e Servidoras(es) que estarão de plantão na 2ª Instância deste Tribunal, nos dias 12 e 13 de março de 2022, conforme Resolução Administrativa nº 022/2019, disponibilizada no DEJT - Caderno Administrativo do TRT da 15ª Região, em 5/12/2019, e Comunicado GP nº 47/2013, disponibilizado no DEJT - Caderno Administrativo do TRT da 15ª Região, em 04/12/2013; observando que podem ocorrer modificações de acordo com a necessidade.

TRIBUNAL – SEDE JUDICIÁRIA

dia 12/03/2022 – sábado

Desembargadora(or): Dra(or). GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES  
Servidoras(es): MARINICE MARTINEZ DO NASCIMENTO ORTIZ e ARILDO PALOMARES

dia 13/03/2022 - domingo

Desembargadora(or): Dra(or). GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES  
Servidoras(es): AIRTON MARCELINO DE ALMEIDA e ALEXANDRE GONCALVES CONSOLI

Obs.: Durante o Plantão Judiciário e as urgências que demandem providência da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações serão sanadas por meio do telefone nº (19) 99603-1174.

(a) ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA  
Desembargadora Presidente do Tribunal

**Anexos**

Anexo 1: [Plantão Judiciário - 2ª Instância - 12/03 e 13/03/2022](#)

**COMUNICADO GP/AAM Nº 019/2022**

Campinas, 25 de fevereiro de 2022.

COMUNICO a escala de Juízas(es) e Servidoras(es) que estarão de plantão nas sedes das Circunscrições (Fóruns de Araçatuba, Bauru, Campinas, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba), nos dias 12 e 13 de março de 2022, conforme Resolução Administrativa nº 022/2019, disponibilizada no DEJT - Caderno Administrativo do TRT da 15ª Região, em 05/12/2019, e Comunicado GP nº 47/2013, disponibilizado no DEJT - Caderno Administrativo do TRT da 15ª Região, em 04/12/2013; observando que podem ocorrer modificações de acordo com a necessidade de cada localidade.

#### CIRCUNSCRIÇÃO DE ARAÇATUBA

dia 12/03/2022 - sábado

Juíza(iz): Dra(or). ARTHUR ALBERTIN NETO

Servidora(or): SIMONE MAYUMI MINAKI

Oficiala(al) de Justiça: ROSE MEIRE DE OLIVEIRA

dia 13/03/2022 - domingo

Juíza(iz): Dra(or). ARTHUR ALBERTIN NETO

Servidora(or): VIRGINIA ABRANTKOSKI BORGES

Oficiala(al) de Justiça: ROSE MEIRE DE OLIVEIRA

#### CIRCUNSCRIÇÃO DE BAURU

dia 12/03/2022 - sábado

Juíza(iz): Dra(or). ANA CLAUDIA PIRES FERREIRA DE LIMA

Servidora(or): IVANA CRISTINA GARCIA MIRAS IKEHARA

Oficiala(al) de Justiça: LUIZ FRANCISCO BALLALAI POLI

dia 13/03/2022 - domingo

Juíza(iz): Dra(or). ANA CLAUDIA PIRES FERREIRA DE LIMA

Servidora(or): ZAIRA OLIVEIRA MARTINS

Oficiala(al) de Justiça: MARA SILVANA GALDIANO

#### CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPINAS

dia 12/03/2022 - sábado

Juíza(iz): Dra(or). RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS

Servidora(or): MARIA FABIANA MARAO FERRENHA DALDEGAN

Oficiala(al) de Justiça: RENATO FRANCISCO NORMANDIA

dia 13/03/2022 - domingo

Juíza(iz): Dra(or). RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS

Servidora(or): THELMA ZAMBROTI RODRIGUES

Oficiala(al) de Justiça: RENATO STORNIOLLO TRANCOSO

#### CIRCUNSCRIÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

dia 12/03/2022 - sábado

Juíza(iz): Dra(or). NELMA PEDROSA GODOY SANT'ANNA FERREIRA

Servidora(or): LUIS EDUARDO ROSSILHO DE LIMA

Oficiala(al) de Justiça: FLAVIA ROBERTA PINHO BATISTA RICARDO

dia 13/03/2022 - domingo

Juíza(iz): Dra(or). NELMA PEDROSA GODOY SANT'ANNA FERREIRA

Servidora(or): ELOISA CRISTINA DE OLIVEIRA

Oficiala(al) de Justiça: HELIO VASCONCELLOS BATISTA

#### CIRCUNSCRIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

dia 12/03/2022 - sábado

Juíza(iz): Dra(or). GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA

Servidora(or): EDMILSON MERCHAM DOS SANTOS

Oficiala(al) de Justiça: KRISHINA HENRIETTE D AVILA GALLO CARREIRA

dia 13/03/2022 - domingo

Juíza(iz): Dra(or). PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA

Servidora(or): EDUARDO AUGUSTO DA SILVEIRA SATURI  
Oficiala(al) de Justiça: LEILA REGINA ALMEIDA RIBEIRO

#### CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

dia 12/03/2022 - sábado  
Juíza(iz): Dra(or). VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI  
Servidora(or): CLAUDIA HELENA MINCHIO ALVES  
Oficiala(al) de Justiça: SUSINEI DO SOCORRO FETTI FARINA

dia 13/03/2022- domingo  
Juíza(iz): Dra(or). ANA PAULA SILVA CAMPOS MISKULIN  
Servidora(or): REGINA MARI ENOMOTO TABARINI  
Oficiala(al) de Justiça: SUSINEI DO SOCORRO FETTI FARINA

#### CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

dia 12/03/2022 - sábado  
Juíza(iz): Dra(or). DENISE FERREIRA BARTOLOMUCCI  
Servidora(or): FABIANA DE BARROS LORENZETTI MANFREDINI  
Oficiala(al) de Justiça: RODRIGO RESENDE ZAMORO

dia 13/03/2022 - domingo  
Juíza(iz): Dra(or). DENISE FERREIRA BARTOLOMUCCI  
Servidora(or): DEBORA ZAMPIER COLOMER  
Oficiala(al) de Justiça: RODRIGO RESENDE ZAMORO

#### CIRCUNSCRIÇÃO DE SOROCABA

dia 12/03/2022 - sábado  
Juíza(iz): Dra(or). TERESA CRISTINA PEDRASI  
Servidora(or): BRUNA DE OLIVEIRA MELO  
Oficiala(al) de Justiça: GUSTAVO SILVA FREITAS OLIVEIRA

dia 13/03/2022 - domingo  
Juíza(iz): Dra(or). TERESA CRISTINA PEDRASI  
Servidora(or): CARLA SILVA GAMA  
Oficiala(al) de Justiça: GUSTAVO SILVA FREITAS OLIVEIRA

(a) ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Plantão Judiciário - 1ª Instância - 12/03 e 13/03/2022</a>

#### SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Ato

#### Atos - Ordenador de Despesa

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PELO ORDENADOR DE DESPESA – 02 a 04/03/2022

Autorizar o pagamento de diárias de viagem à Magistrada abaixo, conforme discriminado:

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA, matrícula 31960100, Desembargadora Presidente, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente aos dias 09/03/2022 e 10/03/2022 (uma diária e meia de viagem) para participar de um café da manhã por ocasião do Dia Internacional da Mulher, juntamente com Ministras e Presidentes dos Tribunais Regionais no Tribunal Superior do Trabalho.

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado**

## CONVOCAÇÃO Nº 5/2022

O Coordenador de Provisão e Vacância Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer à Secretaria de Saúde deste Tribunal, no período de 08/03/2022 a 10/03/2022, para ser submetida ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

A candidata deve entrar em contato com a Secretaria de Saúde, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 14h às 18h) ou pelo e-mail: [ambulatorio.saude@trt15.jus.br](mailto:ambulatorio.saude@trt15.jus.br), a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização do exame médico implicará na eliminação do concurso.

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

POLO: Campinas

LARISSA LINS DA ROCHA SILVA

Campinas, 04 de março de 2022.

VITOR DIAS FERNANDES

Coordenador de Provisão e Vacância Substituto

**Despacho****Despacho**

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO

De 03/03/2022

PROAD 23783/2021 - NEIDE SUMIRE MICHELOTO - "Vistos. Considerando despacho exarado no Processo 0000056-37.2014.5.15.0895 PA, que trata da indenização de férias não usufruídas quando da concessão dos atos de aposentadoria a magistrados e servidores; Considerando que a servidora NEIDE SUMIRE MICHELOTO se aposentou a partir de 21/02/2022, e que possui 02/12 avos de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo iniciado em 16/12/2021, Defiro o respectivo pagamento com a devida correção monetária a partir da data da aposentadoria, aplicando-se a norma vigente na apuração dos cálculos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. Deixo de aplicar os juros de mora em atenção ao determinado no Proad no 26604/2021."

PROAD 3774/2022 - JURANDIR CANDIDO DE SOUZA - "Vistos. Considerando que o interessado, servidor aposentado deste Tribunal desde 16/02/2022, adquiriu direito a 3 (três) meses de licença-prêmio, da qual não usufruiu nem foi aproveitado para contagem de tempo com a dobra legal; Considerando que consta de seus registros funcionais o requerimento 2828/1996-DG no qual requereu e teve deferida a concessão de licença-prêmio por assiduidade, para gozo oportuno ou contagem em dobro para fins de aposentadoria; o requerimento de nº 11023/2013-DG, onde solicitou e teve deferida a desconsideração da contagem em dobro do saldo de 03 meses de licença-prêmio para que o mesmo não fosse computado para fins de aposentadoria e, tampouco para concessão de abono de permanência; Considerando, ainda, que no processo administrativo de nº 22884/2021-PROAD, referente à aposentadoria do servidor, instruído com o Mapa CIFS/SFS nº 041/2021, do qual se verifica que o saldo em dobro da licença-prêmio não foi igualmente considerado no tempo de contribuição do requerente; Considerando, portanto, que o servidor se aposentou registrando saldo de 03 meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruído e nem aproveitado neste Órgão para obtenção de quaisquer benefícios, quais sejam, abono de permanência ou aposentadoria, nos termos da Informação CIFS/SFS Nº 025/2022 (doc. 4); E, considerando, por fim, os termos da decisão proferida pelo E. Órgão Especial nos autos do Processo Administrativo n.º 0000684-65.2010.5.15.0895 PA, que autorizou o pagamento em pecúnia dos valores relativos à licença-prêmio não usufruída nem contada em dobro para efeito de aposentadoria, Defiro a conversão em pecúnia do saldo de licença-prêmio não usufruído, conforme postulado, com a devida correção monetária a contar da data da inserção do presente pedido no PROAD (21/02/2022), de acordo com a disponibilidade orçamentária, aplicando-se a norma vigente na apuração dos cálculos, bem como os termos da Resolução nº 137/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Deixo de aplicar os juros de mora em atenção ao determinado no PROAD nº 26604/2021."

## DESPACHO DA COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

De 4/3/2022

PROAD 5407/2021 - ELAINE ASANUMA – "Considerando o disposto no artigo 1º, alínea "a", da Portaria SEGP nº 1/2019, divulgada no DEJT em 22/3/2019, retifico a averbação outrora realizada (Protocolo Administrativo nº 9589/1991-DG) com o fim de regularizar as anotações pretéritas, observando-se, ainda, que diante da apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008, constatou-se divergência quanto ao período anteriormente averbado, a merecer correção neste ato. Assim sendo, averbe-se para fins de aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional de tempo de serviço, bem como para cômputo de efetivo exercício no serviço público, o período discriminado

na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, relativo a 117 (cento e dezessete) dias, ou seja, 3 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, compreendidos no interregno de 14/2/1990 a 1º/7/1990. Não obstante, tendo em vista o acúmulo indevido de cargos públicos, considerado a data da posse da interessada nesta Casa e o último dia por ela trabalhado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e tendo em vista, ainda, o teor dos despachos proferidos pelo então Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, quanto à apreciação por esta Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da questão afeta à acumulação de cargos/empregos/funções, verificada quando da análise do pedido de averbação do tempo de serviço/contribuição, constantes dos PROADs nº 3623/2019 e 4060/2019, decido: Considerando o decidido no expediente protocolado sob nº 16833/2003-DG, referente ao acúmulo de cargo de servidor com a posse, na qual o Exmo. Desembargador Presidente à época, por despacho exarado em 2/6/2014, afastou a necessidade de instauração de sindicância, ficando superadas as considerações pertinentes a esta Administração e concluiu pela desnecessidade do envio do expediente ao Ministério Público Federal, reconhecendo que a acumulação protagonizada pelo servidor não configurava ilícito a ser apurado judicialmente; Considerando a determinação naquele expediente para que igual procedimento fosse adotado em casos análogos; Considerando, por fim, que o presente expediente guarda identidade com o mencionado caso, entendo que, por isonomia, deva ser observado o mesmo procedimento ali relatado, impondo-se a resolução do caso neste âmbito administrativo, pois fundamentado legalmente para tanto. Por fim, à Coordenadoria de Informações Funcionais de Servidores para as providências cabíveis, inclusive para que seja verificada eventual necessidade de alteração do Mapa de Tempo de Serviço e Contribuição CIFS/SFS nº 40/2021 (doc. 30), constante do PROAD nº 22653/2021, que trata do pedido de aposentadoria formulado pela servidora interessada."

## **COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

**Portaria**

**Portaria**

### **PORTARIA CPV 93/2022**

PROAD 24907/2021

PORTARIA CPV Nº 93, de 8 de fevereiro de 2022

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 24907/2021, resolve:

Manter, a partir de 7 de março de 2022, a lotação no Gabinete do Desembargador do Trabalho Thomas Malm, da servidora ISABELE DIAS MINGANTI, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em virtude de redistribuição por reciprocidade do referido cargo.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

Coordenador Substituto de Provimento e Vacância

### **PORTARIA CPV 164/2022**

PROAD 3967/2022

PORTARIA CPV Nº 164, de 04 de março de 2022

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, tendo em vista o que consta do PROAD nº 3967/2022 e do parágrafo único do art. 4º da Resolução Administrativa nº 009/2019, resolve:

Convalidar os atos de substituição praticados, no período de 2 a 3 de março de 2022, por SANDRA APARECIDA FINOTO FERRAREZI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Batatais, em razão do afastamento concomitante da Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03 e da sua substituta legal.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA  
Secretário Substituto de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA CPD 5/2022**

PROAD 2044/2022

**Portaria CPD Nº 05, de 25 de fevereiro de 2022**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista os fatos narrados nos autos do PROAD n.º 002044/2022, que indicam a necessidade de apuração de possíveis infrações disciplinares,

RESOLVE:

I - instaurar procedimento disciplinar para apuração dos fatos relatados nos documentos constantes do Proad n.º 2044/2021, que deram origem a esta Sindicância e ao qual foi juntado;

II – considerar todos os documentos acostados aos autos como peças instrutórias preliminares;

III - atribuir à Comissão Permanente de Disciplina, designada pela Portaria CPV n.º 032/2022, disponibilizada no DEJT de 19/01/2022, a condução do mencionado procedimento.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**  
Desembargadora Presidente do Tribunal

## PRECATÓRIOS

### Despacho

### Despacho

### Remessa à Secretaria de Saúde para emissão de parecer - docs. 76/80

PROAD 2743/2022

#### INTERESSADOS:

Francisco das Chagas Araújo  
Processo n. 0011007-23.2016.5.15.0054  
Advogado: Jair Ricardo Pizzo – OAB/SP 253.306

Sidnei Aparecido de Melo  
Processo n. 0000746-45.2013.5.15.0008  
Advogado: Túlio Caneppele – OAB/SP 335.208

Mônica Cristine Percin  
Processo n. 0011683-16.2015.5.15.0115  
Advogado: Anderson Luiz Figueira Miranda - OAB/SP 171.962

#### Despacho

Remeta-se à Secretaria de Saúde desta Corte para que se manifeste, por meio de parecer, sobre a gravidade das doenças alegadas nos processos em epígrafe.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Campinas, 03 de março de 2022.

Marcos da Silva Porto  
Juiz Auxiliar da Presidência

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Aviso/Comunicado	1		
Aviso/Comunicado	1	Portaria	5
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	3	PRECATÓRIOS	6
Ato	3	Despacho	6
Ato	3	Despacho	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3		
Aviso/Comunicado	4		
Aviso/Comunicado	4		
Despacho	4		
Despacho	4		
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA	5		
Portaria	5		